



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Av. 28 de Setembro, n.º 711, CEP 86.895-000
NOVO ITACOLOMI - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF n.º 95.639.472/0001-03
Fone/Fax (43) 3437 1116
E-mail: gabinetepmni@yahoo.com.br

000053

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030/2024

REF.: OFÍCIO GESTÃO N.º 030/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, EXMO. SR. MOACIR ANDREOLLA, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE COMPETENTE E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PRIMORDIALMENTE NO TOCANTE À EXECUÇÃO DA DESPESA PÚBLICA, VEM POR MEIO DESTES **ANALISAR** O PROCEDIMENTO PERTINENTE PARA A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE VERSÃO WEB PARA ORÇAMENTO ELETRÔNICO DESTINADO A CALCULAR A ESTIMATIVA DE CUSTOS COM PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS ATRAVÉS DO BANCO DE DADOS COM CRITÉRIO DE MAIOR DESCONTO (SISTEMA AUDATEX)**, E, VEM, ATRAVÉS DESSE INFORME, PUBLICAR ORIENTAÇÕES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS QUE DEVEM COMPOR A FASE INTERNA DO PROCESSO LICITATÓRIO. TRATA-SE, POIS, DA **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CONTRATAÇÃO DIRETA**. CONFORME ESPECIFICADO ABAIXO:

CONSIDERANDO, A LEI N.º 14.133/2021, EM SEU ARTIGO 72, QUE DISCIPLINA AS CONDIÇÕES DE ABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, INDICANDO, ENTRE OUTROS REQUISITOS, A DEVIDA AUTORIZAÇÃO, DETERMINANDO QUE ESTA MEDIDA DEVA SER PROMOVIDA DE MANEIRA EXPRESSA PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

ANTE AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO PROJETO BÁSICO - OFÍCIO GESTÃO E A NATUREZA JURÍDICA DA CONTRATAÇÃO, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA DO PRESENTE OBJETO SOB A FORMA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, CONFORME PRECONIZA INCISO I, DO ARTIGO 74 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21, QUE PREVÊ:

"ART. 74. É INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO QUANDO INVIÁVEL A COMPETIÇÃO, EM ESPECIAL NOS CASOS DE:

[...]

I - PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, OU GÊNEROS QUE SÓ POSSAM SER FORNECIDOS POR PRODUTOR, EMPRESA OU REPRESENTANTE COMERCIAL EXCLUSIVO; (ORIGINAL SEM O GRIFO).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

000054

Av. 28 de Setembro, n.º 711, CEP 86.895-000
NOVO ITACOLOMI - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF n.º 95.639.472/0001-03
Fone/Fax (43) 3437 1116
E-mail: gabinetepmni@yahoo.com.br

ANTE AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PARA A ESCOLHA DA PROPONENTE, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: **AUDATEX BRASIL SERVICOS LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 02.144.891/0001-85, PORTADORA DO ENDEREÇO ELETRÔNICO E-MAIL: fiscal@audatex.com.br, TELEFONES: (11) 4861-8400, COM SEDE NA AVENIDA MARIA COELHO AGUIAR, N.º 215, BAIRRO: JARDIM SÃO LUIZ, CEP 05.805-000, CIDADE DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO.

AUTORIZO, A CONTRATAÇÃO DE TODOS OS ITENS EXEMPLIFICADOS NA PLANILHA DE DESCRITIVOS COM SEUS QUANTITATIVOS, PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAIS QUE APRESENTOU UMA DESCRIÇÃO DO OBJETO DE FORMA PRECISA, SUFICIENTE E CLARA, PROJETO BÁSICO - OFÍCIO GESTÃO, **VALOR TOTAL PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 9.282,00 (NOVE MIL DUZENDOS E OITENTA E DOIS REAIS)**.

OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, AUTORIZO AINDA, TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONSTANTES OFÍCIO GESTÃO - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TERMO DE REFERÊNCIA.

ENCAMINHA À CONTABILIDADE PARA INDICAÇÃO E RESERVA DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. E, POSTERIORMENTE, À ASSESSORIA JURÍDICA COM MINUTAS PARA PARECER NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 72, DA LEI N.º 14.133/21.

NOVO ITACOLOMI, 05 DE ABRIL DE 2024.

MOACIR ANDREOLLA
PREFEITO MUNICIPAL



000055



Assinado por: MOACIR ANDREOLLA ANDREOLLA - 64465160968

10/04/2024 16:52:15